



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 079/2021

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 2.188, de 06 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art 1.º - Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros e respectivos suplentes:

Membro Titular	Membro Suplente
Representante do Departamento Municipal de Educação	
Flávia Isabel Spósito	Cristiane Elisa Bezerra Pavani
Representante do Departamento Municipal de Saúde	
Fernanda Silva Pinto	Giovana Patricia Junqueira Miguel
Representante do Departamento Municipal de Assistência Social	
Elaine Lepri	Roberta Aparecida G. Barroca de Lima
Representante do Departamento Municipal de Administração e Finanças	
Jorge Alberto Galimbertti	Adriano Donizeti Rosa
Representante do Departamento Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	
Silze Fernanda Cabral	Adriano Mizaël Gonçalves
Representante da Procuradoria Jurídica	
Dr. James Daniel Velloso	Dra. Tamiris Gonçalves Fausto
Representantes de Entidades/Instituições Não Governamentais ou Entidades/Instituições representativas da Sociedade Civil	
APAE Fernanda Stocco Fiorin	Leane Ferreira
APAI Zahie Lepri Badra Scatolin	Elaine Cristina Zanfolin Benedito
C.S.N.S.ROSÁRIO Aparecida Angela Malvestiti Posse	Fernanda Alves Pereira



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PROJETO JOÃO DE BARRO Suzana Quenia de Oliveira Minatel	Giani Roberta de Souza
GUARDA MIRIM Claudionor de Lima	Antonio Carlos dos Santos
OAB Dra. Juliana Verotti Pedra Zanchetta	Dra. Tatiane Mara Rezende Pereira

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução, conforme § 4º do art. 6º da Lei 2.188/16.

Art. 3º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - O CMDCA elegerá, entre seus membros, e com mandato de 02 (dois) anos, um Presidente e um Vice-Presidente, com atribuições definidas no Regimento Interno.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 22 de abril de 2021.

JOSE CRECENTINO

BUSSAGLIA:02443719898

José Crecentino Bussaglia

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE
CRECENTINO
BUSSAGLIA:02443719898
Dados: 2021.04.27 13:03:04 -03'00'

Registrada e publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em 30/04/2021.

Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete